



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 149/2025

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de ser construído uma pracinha no Parque Municipal de Eventos de Lagoa Bonita do Sul.

JUSTIFICATIVA:

O Parque Municipal de Eventos é um local de grande importância para a comunidade, servindo como ponto de encontro em festas, atividades culturais, esportivas e eventos tradicionais do município.

A construção de uma pracinha trará inúmeros benefícios sociais, oferecendo às famílias um ambiente seguro, agradável e educativo para o lazer das crianças. Além de estimular a convivência, e o contato com a natureza, a iniciativa também valoriza o parque como espaço público e turístico.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 11 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

DEBORA BUSATTO
Vereadora - PP